

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1008/67 - CEE

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ASSUNTO : Solicitação do Deputado Roberto Rollemberg objetivando a criação e instalação da Escola Educação Física de São José do Rio Preto.

P A R E C E R N° 931/67

Em representação ao Sr. Governador do Estado, solicita o Deputado Roberto Rollemberg se digne o Chefe do Poder Executivo determinar a este Conselho o procedimento de estudos necessários visando a criação e instalação, de acordo com os planos estabelecidos para o desenvolvimento do seu Governo de uma Escola de Educação Física em São José do Rio Preto.

Repito o que já declarei em processo de conteúdo semelhante:
- "a expansão racional do sistema de ensino superior tem sido constante preocupação deste Conselho e seus pronunciamentos tem sido invariavelmente orientados no sentido da realização de estudos sistemáticos que permitam o planejamento da ampliação da rede escolar existente, seja com a criação de novos institutos seja com a instalação dos já criados."

A indicação do Deputado Rollemberg coincide com essa forma de proceder, motivo por que somos de parecer seja o processo encaminhado a C. de Planejamento, para a consideração que merecer, no que toca a responsabilidade deste Colegiado.

S.M.J

Em 24/11/7

a) Carlos Corrêa Mascaro
Relator